



Estado do Rio de Janeiro

Camara Municipal de Itaguaí

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

L E I nº 708

Que cria o cargo comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.


Art. 1º - Fica criado o cargo comissionado de Assessor de Comunicação Social, símbolo C.C.2, com vencimento de Cr\$ 3.900,00 (três mil e novecentos cruzeiros).

§ Único - Compete ao Assessor a responsabilidade da PUBLICIDADE, JORNALISMO, COMUNICAÇÃO DE MASSA e outros assuntos - correlatos com o cargo.

Art. 2º - Os recursos para atender a criação que se refere o art. 1º da presente lei, correrão por conta do orçamento vigente no Código 3.1.1.1-02.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, em 12 de maio de 1977.



ABEILARD GOULART DE SOUZA

Prefeito